



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 044/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>191</u>	SOB O Nº <u>6554</u>
ÀS <u>15:47</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>13/02/2017</u>	
<u>Assares</u>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando o recapeamento de trechos das ruas: Manoel de Almeida e Dom Elizeu localizados entre a Rua Pedro Costa e a Avenida Central na cidade de Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13/02/17
Assares
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 13 de Fevereiro de 2017.

Assares
VEREADOR DEMI LIMA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 20 / fevereiro / 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 018/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 21 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 103.418 em 03/03/17

Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 20 de fevereiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADOR FÁBIO COELHO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta